



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS

ANEXO Nº 31/2022 - COBIB (12.32)

Nº do Protocolo: 23122.003796/2022-95

Sete Lagoas-MG, 07 de fevereiro de 2022.

ANEXO III

CRITÉRIOS ADOTADOS

SETE LAGOAS, do 03 de fevereiro de 2022

Prezada

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Informamos que serão utilizados os seguintes critérios para o ranqueamento das solicitações de monitoria para o semestre 2022/01:

Critérios:

Prioridade 1: Disciplinas Obrigatórias no Curso (pontuação conforme Tabela 1):

- **Média do Número de Alunos Matriculados nos últimos 5 semestres (2019/02, 2020/01, 2020/02, 2021/01 e 2021/02);**
- **Média do Índice de Reprovação da Disciplina nos últimos 5 semestres (2019/02, 2020/01, 2020/02, 2021/01 e 2021/02);**
- **O fato de não ter sido contemplado em editais anteriores considerando as disciplinas da matriz obrigatória nos últimos 5 semestres (2019/02, 2020/01, 2020/02, 2021/01 e 2021/02).**

Como critério de desempate será considerado se a unidade curricular é prática. Permanecendo o empate, será considerada aquela com maior número de alunos nos últimos 5 semestres (2019/02, 2020/01, 2020/02, 2021/01 e 2021/02).

Prioridade 2: Disciplinas Optativas no Curso (pontuação conforme Tabela 1)::

- **Média do Número de Alunos Matriculados nos últimos 5 semestres (2019/02, 2020/01, 2020/02, 2021/01 e 2021/02);**

- **Média do Índice de Reprovação da Disciplina nos últimos 5 semestres (2019/02, 2020/01,2020/02, 2021/01 e 2021/02);**
- **O fato de não ter sido contemplado em editais anteriores considerando as disciplinas da matriz obrigatória nos últimos 5 semestres (2019/02, 2020/01,2020/02, 2021/01 e 2021/02).**

Como critério de desempate será considerado se a unidade curricular é prática. Permanecendo o empate, será considerada aquela com maior número de alunos nos últimos 5 semestres (2019/02, 2020/01,2020/02, 2021/01 e 2021/02).

Tabela 1: Pontuação conforme critérios

Número de Alunos	
Alunos por Turma	Pontuação
0-5	1
6-10	2
11-15	3
16-20	4
>20	5
Semestres sem ser contemplado em edital de monitoria	
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
Índice de Reprovação	
Porcentagem de Reprovação	Pontuação
0-25%	1
26-50%	2
51-75%	3
76-100%	4

Observação:

1- O ranqueamento para os docentes que solicitaram mais de uma bolsa para sua disciplina será realizado da seguinte forma: 1 (uma) bolsa obedecerá a classificação/ranqueamento normal supracitado (Ranking 1), as demais bolsas solicitadas serão atendidas somente depois que todas as disciplinas que solicitaram bolsa para monitor forem contempladas e a prioridade de classificação entre elas obedecerá a ordem em que aparecem no Ranking 1.

(Assinado digitalmente em 08/02/2022 14:40)

AMAURI GERALDO DE SOUZA

COORDENADOR - TITULAR

COBIB (12.32)

Matrícula: 2145838

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2022**, tipo: **ANEXO**, data de emissão: **07/02/2022** e o código de verificação: **975c0a24bd**